

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA

DECLARAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação), declaramos para os devidos fins que forem necessários que **NÃO HOUVERAM INSCRIÇÕES DE DEVEDORES NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 01/01/2026 ATÉ A PRESENTE DATA.**

E para que produza os efeitos legais, assino a presente declaração.

Redenção do Gurgueia -PI, 30 de Junho de 2026.

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal